



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

OFICIO/SECGAB/Nº.01/2021

Mâncio Lima - Acre, 18 de janeiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
RENAN DA COSTA SILVA
Presidente do Legislativo Municipal
Mâncio Lima - Acre

Assunto: Encaminhar Projeto de Lei nº 01/2021

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 01/2021, de 13 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a demolição de **PARKLET**, situado no Bairro Guarani para adequação de entrada e saída de ambulância em Unidade Básica de Saúde.

Sem mais para o momento, reitero nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

Taísson Lima da Silva
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº 001/2021

fechados
18/01/2021
guarabara



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 01/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A DEMOLIÇÃO DE
PARKLET SITUADO NO BAIRRO GUARANI
PARA ADEQUAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA
DE AMBULÂNCIA EM UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA - ACRE, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores e posterior aprovação, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a demolir "parklet" situado na Avenida Japiim, Bairro Guarani, neste Município de Mâncio Lima - AC.

Parágrafo único. A demolição de que trata o caput deste artigo é necessária para permitir o fluxo de entrada e saída de ambulâncias no novo prédio da Unidade Básica de Saúde Dr. Cerqueira.

Art. 2º Os materiais que, eventualmente, restarem após a demolição, poderão ser reaproveitados em outras necessidades do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mâncio Lima, Acre, 13 de janeiro de 2021.

Isaac de Souza Lima

Prefeito Municipal



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 01/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Senhor Presidente,

Nobres vereadores

Encaminhamos a esta Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem para justificar o Projeto de Lei ora apresentado. Visa o presente Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa para demolição de "parklet" situado no bairro Guarani.

A referida estrutura impede o fluxo de entrada e saída de ambulâncias no novo prédio da Unidade Básica de Saúde Dr. Cerqueira, o que trará grandes prejuízos visto que é necessidade essencial, contínua e duradoura.

Resta evidenciada a importância da aprovação deste Projeto de Lei para demolição da estrutura, possibilitando a adequação da passagem de ambulâncias durante os atendimentos na referida UBS.

Aproveitamos para externar à Vossa Excelência e aos demais colegas do Poder Legislativo, nossos votos de elevada estima e consideração. Reiterando a necessidade que o presente Projeto de Lei seja conhecido, apreciado, votado e aprovado.

Atenciosamente,

Mâncio Lima - AC, 13 de janeiro de 2021

Isaac de Souza Lima

Prefeito Municipal



CNPJ: 04.059.071/0001-09 Telefone: (68) 3343 1445

Rua Mânica Sá, 021 Centro - CEP: 69.090-000